

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 429/2022 - GP

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Caroline Meneses Salviano**, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diárias) no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), em virtude do deslocamento da referida profissional até a cidade de **Natal/RN**, no período de **29 de novembro de 2022** para participar da **Aula Inaugural do Programa CapacitaSUAS**. A abertura ocorrerá no Auditório Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, 33, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal - RN, com saída prevista para às 11h00min (onze horas) do dia 29 de novembro de 2022, e retorno previsto para às 20h00min (vinte horas) do dia 29 de novembro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 036/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 24 de novembro de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal